



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 76/2025 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

RESULTADO DE RECURSOS DOS SUPLENTES DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

O **RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS** dos Suplentes, referente aos editais nº 068 e 069/2025 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO, do Processo Seletivo de alunos para o curso de Pós-Graduação *Lato sensu* - Especialização em Libras – Modalidade de Educação a Distância, vinculado ao edital nº 002/2025.

1. Ficam **DEFERIDOS** os seguintes recursos:

PROTOCOLO	CANDIDATO	POLO
14146/2025	ALEXANDRE GONÇALVES	Apucarana
14051/2025	ADRIANA PAULINO DO NASCIMENTO	Apucarana
14013/2025	ANTONIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	Apucarana
14048/2025	RAFAELA CORREA BARBOZA	Faxinal
14077/2025	ESTER VILARINO TABORDA *	Faxinal

* Candidatos Deferidos e Condiçionados

2. Ficam **INDEFERIDOS** os seguintes recursos:

PROTOCOLO	CANDIDATO	POLO
14147/2025	ANA CAROLINE DOS SANTOS ALES	Apucarana
14050/2025	MARCONDE ÁVILA BANDEIRA	Apucarana

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875 - Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430 - GUARAPUAVA, PR
Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 - Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA, PR
Campus de Irati: PR 153 Km 07, Riozinho, Cx. Postal, 21 - Fone: (42) 3421-3000, FAX: (42) 3421-3067 - CEP 84.500-000 – IRATI, PR

14047/2025	JAQUELINE DE AGUIAR GAUDARD ARAUJO	Apucarana
14052/2025	SUSANA SOARES SENNA	Campo Largo
14532/2025	JEANDERSON GOMES NASCIMENTO	Campo Largo
14429/2025	MARINALDA CAETANO DE OLIVEIRA PEDRAL	Faxinal

3. DA ATUALIZAÇÃO DA PENDÊNCIA

3.1. Os candidatos que tiveram seus protocolo de recursos deferidos e condicionados, deverão enviar a documentação pendente por SEDEX **até o dia 23/05/2025, data máxima de postagem**, para o endereço:

UNICENTRO – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO – NUPG.

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS

Rua: Padre Salvatore Renna, 875. Cx. Postal 730 – Santa Cruz.

CEP 85015-430, Guarapuava – PR.

ASSUNTO: DOCUMENTOS DE MATRÍCULA

3.2. É imprescindível que a postagem contenha as informações do endereço acima.

3.3. A documentação pendente deve estar em conformidade com o que determina o item 3.2 do edital nº 060/2025 Convocação dos Suplentes para Matrícula do processo seletivo de alunos para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Libras – Modalidade de Educação a Distância.

3.4. A documentação apresentada precisa ser legível e deve estar enquadrada na folha, de modo a não haver informações incompletas.

3.5. O não envio da documentação pendente até a data determinada neste edital, cancela automaticamente a matrícula efetiva do candidato no curso de especialização, sem a possibilidade de interpor recurso.

3.6. Caso a documentação não esteja conforme com o que determina o edital de convocação para matrícula dos suplentes, edital nº 060/2025, a matrícula efetiva do candidato no curso de especialização será indeferida, sem a possibilidade de interposição de recurso.

3.7. A matrícula será efetivada, quando o Núcleo de Pós-Graduação receber a documentação e avaliar positivamente em edital específico.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Não cabe pedido de reconsideração ou revisão do resultado do recurso.

4.2. Os candidatos tomam conhecimento do inteiro teor das respostas diretamente em seus protocolos de recurso.

4.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo, pelo site: <https://www3.unicentro.br/especializacao/editais/>.

4.4. Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

4.5. O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG e a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula.

4.6. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu*, NUPG, a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, e a Coordenação do Curso de Libras, objeto deste edital, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 22 de maio de 2025.

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador do Núcleo de Educação a Distância -
NEAD/UNICENTRO

Prof. Dr. Luciano Farinha Watzlawick
Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação *Lato*
Sensu - NUPG/UNICENTRO – PR